



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.567.897/0001-90, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, sala T125, CEP 66.613-710, nesta cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, adiante denominado CONTRATANTE, e o **INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.249.290/0001-74, com sede Avenida Presidente Kennedy, nº 1333, sala nº 405, bairro Campinas, cidade de São José, Estado de Santa Catarina, Cep.: 88.102-400, representado pelo Senhor **GILSON LUIZ LEAL MEIRELES**, portador da Carteira de Identidade nº 84.955, inscrito no CPF/MF nº 002.269.209-68, doravante denominada Contratada, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, em mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da redação do item 2.4 da Cláusula Segunda e inclusão do item 2.9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

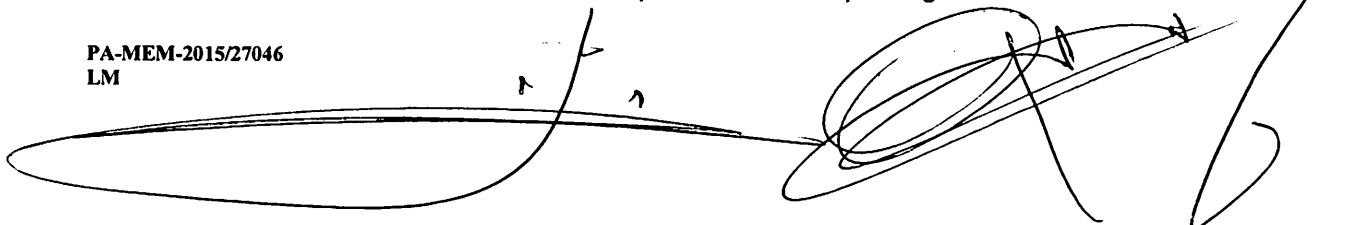
Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços, definidos na cláusula primeira, em mais 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2015 e término em 20 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a redação do item 2.4 da Clausula Segunda, sendo que para o item “a” as alterações terão seus efeitos a contar da data inicial do contrato, bem como a inclusão do 2.9, conforme a seguir:

2.4. Os valores arrecadados deverão ressarcir os custos de realização do concurso previstos no item 2.1 e, aplicando-se adicionalmente o disposto nos itens que seguem:

PA-MEM-2015/27046
LM





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

a) Caso o valor arrecadado com as inscrições seja inferior ao valor efetivo do custo de realização do concurso, a diferença será paga pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, em parcelas, no prazo de 20 (vinte) da apresentação da Nota Fiscal e demais documentos pertinentes, de acordo com a seguinte tabela:

Ordem	Evento	Percentual da Diferença
01	Entrega ao Tribunal do Relatório de Inscrições realizadas	65,00%
02	Disponibilização aos candidatos das avaliações da Prova Objetiva de Seleção	10,00%
03	Disponibilização aos candidatos das avaliações da Prova Discursiva – Escrita e Prática	10,00%
04	Disponibilização aos candidatos das avaliações da Prova Oral	10,00%
05	Disponibilização aos candidatos das médias e classificações finais	5,00%

b) Os valores das taxas de inscrições serão arrecadados pelo CONTRATANTE, na Conta do Fundo de Reaparelhamento Judiciário – Banco do Brasil, Agência 1674-8, C/C 11490-1.

2.9 – Para a prestação de contas final, deverá ser elaborado pela Contratada, relatório circunstancial que estabeleça criteriosamente o quantitativo de inscrições, e as despesas com a realização do certame, devidamente comprovadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL, DA FORMA DE PAGAMENTO.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o cargo de SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS, foi arrecadado inicialmente, pela CONTRATADA, em conta corrente em seu nome, relativo às inscrições do Edital nº 001/2014, no montante de R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), correspondendo a 1.928 (hum mil, novecentos e vinte e oito) candidatos inscritos, sendo o valor global do contrato R\$ 445.420,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), distribuídos, conforme a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ordem	Evento	Percentual	Valor
01	Entrega ao Tribunal do Relatório de Inscrições realizadas	65,00%	R\$ 289.523,52
02	Disponibilização aos candidatos das avaliações da Prova Objetiva de Seleção	10,00%	R\$ 44.542,08
03	Disponibilização aos candidatos das avaliações da Prova Discursiva – Escrita e Prática	10,00%	R\$ 44.542,08
04	Disponibilização aos candidatos das avaliações da Prova Oral	10,00%	R\$ 44.542,08
05	Disponibilização aos candidatos das médias e classificações finais	5,00%	R\$ 22.271,04

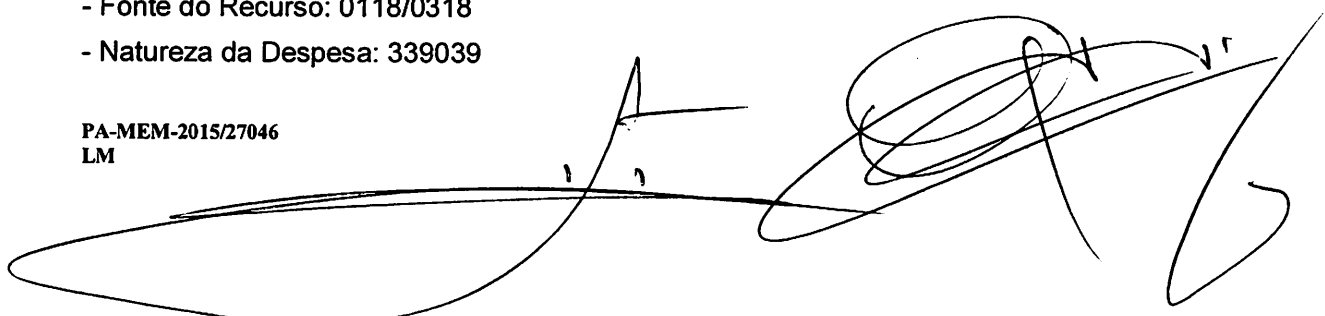
- O valor correspondente às despesas com as etapas realizadas, relativas à primeira etapa do edital de 2014, no valor de R\$ 191.637,21 (cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) serão descontadas do saldo da arrecadação em poder do IESES;
- Parcela inicial, com a disponibilização do ato de deferimento e indeferimento das inscrições – 65% do valor do contrato, no montante de R\$ 289.523,52 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), a serem pagos: I) Parte pelo saldo arrecadação, no valor de R\$ 194.762,79, II) Pelo pagamento da Nota Fiscal nº 014/2014, no valor de R\$ 26.559,36, III) Pelo valor de R\$ 68.201,57, a ser faturado no exercício de 2015, com a apresentação da respectiva nota fiscal;
- As parcelas de ordem 02 a 05, a serem faturadas e pagas no exercício de 2016, bem como os respectivos reajustes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1297.6856 (para 2015), 02.122.1421.8193 (para 2016), 0233114218198 (para 2016)
- Fonte do Recurso: 0118/0318
- Natureza da Despesa: 339039

PA-MEM-2015/27046
LM





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Plano Interno: 46856C

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 10 de dezembro de 2015.

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração

GILSON LUIZ LEAL MEIRELES
Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul

TESTEMUNHAS

Nome: TÂNIA MÁRCIA KUSKOSKI DIAS

CPF.: 420 979 080-04

Nome:

CPF.: 024.382.424-69

END. DO CONTRATADO: Av. Gov. José Malcher, Centro Empresarial Bolonha, 168 - Sala 509, Bairro Nazaré, CEP: 66.040.281, Belém/PA.
DATAS PARA PUBLICAÇÃO: 14/12/2015.

Protocolo 909819

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 059/2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015.**

PARTES: PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serv. de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Redes de Fibra Óptica de Ponta de Pedras, com fornecimento de materiais, através de registro de preços, conforme as especificações constantes do Anexo - Termo de Referência (TR).

VIGÊNCIA: 10/12/2015 a 09/12/2016.

VALOR (R\$): 792.000,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1344.6358 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

FORO: Belém - Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.

END. DO CONTRATADO: Belém - Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapaná/Icoaraci - CEP: 66.833-520.

DATAS PARA PUBLICAÇÃO: 14/12/2015.

Protocolo 909826

DIÁRIA

Portaria: 352/2015 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE - Nome: Julio Cesar Fernandes Lourinho / Cargo: Analista de Suporte / Origem: Belém / Destino: Castanhal / CPF: 381451462-91 / Diária: 0,5 / Período: 14/12/2015 / Objetivo: Realizar vistoria para infovias Belém a Castanhal-Emergencial / Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82

PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo 909734

Portaria: 354/2015 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 255849872-04 / Nº da Diária: 1,5 / Origem: Belém / Destino: Maracanã / Período: 11/12/2015 a 12/12/2015 / Nome: Gilnei Freire dos Santos / Cargo: Maracanã / CPF: 181.201.302-78 / Objetivo: Restabelecer Sinal da Cidade Digital / Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82

PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo 910090

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE RESCISÃO Nº 018/2015**

PARTES: PRODEPA e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE. OBJETO: Fica rescindido a partir de 09 de Dezembro de 2015, em caráter definitivo e irrevogável, tendo por fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima: Da Rescisão, do referido Contrato nº 023/2015.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/12/2015.

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo 909816

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 694/2015/GERH/SETUR****LICENÇA MATERNIDADE**

CONSIDERANDO Atestado Médico- CRM 6832, conforme CID - Z 34.0, RESOLVE: Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a CLIVIA TAMARA DOS REIS RODRIGUES, matrícula nº 54195975/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Marketing, pelo período de 02/10/2015 a 29/03/2016. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 909838

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 2190/15 DP-G EM, 11/12/2015**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006.

Considerando a Portaria SEFA/SEPOF nº1004 de 20/11/2015.

Considerando o Processo nº 532714/15-GAB, 03/12/2015.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Pará, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realização de inventário mobiliário e imobiliário, até ulterior deliberação.

NOME	MATRICULA
JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS	5007232
LUIS ODILSON OLEGARIO DA LUZ	760404
GIL CORREA DOS SANTOS	57206425

De-se ciência, cumpra-se e publique-se

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 910024

PORTARIA Nº 89/15 - GAB/DPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VIII c/c o XI do art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no art. 50, inciso I da Lei Complementar 81/2012 - Lei orgânica do TCE/PA e o art. 20, caput da Resolução nº 17, de 12/12/2007 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como dispõe o § 1º do art. 115 da Constituição do Estado do Pará, e o § único do art.81 do Decreto-Lei nº 200/1967,

Considerando os termos do processo nº 028/2015-DPCG;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a omissão no dever de prestar contas dos servidores e ex- servidores abaixo indicados:

LUIZ RENATO JARDIM LOPES; ESTÉLIO SOARES ALMEIDA; JOSIAS CARDOSO GODINHO;

SANDRA HELENA BRITO; SALVIANO OLIVEIRA XAVIER; WILMA PINTO FILGUEIRAS; ANTONIO FELIPE TAVARES BRAGA; MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão: CESAR AUGUSTO ASSAD, Defensor Público, Matrícula 3084698; DANIEL SARMENTO DE ANDRADE, técnico em gestão pública, matrícula 57173635; e

NÉLIO EDUARDO DOS SANTOS COSTA, assistente técnico de gestão, matrícula 55586309.

Art. 3º O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor DANIEL SARMENTO DE ANDRADE.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, dentro do limite máximo estabelecido no §3º Regimento Interno do tribunal de Contas da União.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Defensor Público Geral, em exercício

Protocolo 910030

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 2187/15 - DP G EM, 03/12/15**

Interrromper a Licença Prêmio do Defensor Público MAURICIO DE JESUS NUNES DA SILVA, matrícula nº: 80845904, concedida pela PORTARIA Nº 1979/15, referente ao triênio 2011/2014, a contar de 02/12/15, restando assim 07 dias para gozo a partir do dia 12/12 a 18/12/15.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 909880

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 2186/15 DP-G BELÉM, 03/12/2015.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 174345A/1, prorrogação de Licença Saúde a ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR, matrícula nº. 54187254, de 07/11/15 a 20/11/15, de acordo

com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 909877

PORTARIA Nº. 1968/15 DP-G BELÉM, 26/11/15

Concede conforme Laudo Médico 174136A/1, Licença Saúde a PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA, matrícula 5895961, de 03/11/15 a 07/11/15, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 909908

PORTARIA Nº. 1969/15 DP-G BELÉM, 26/11/15

Concede conforme Laudo Médico 174427A/1, Licença Saúde a ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA, matrícula 5899898/ 1, de 12/11/15 a 20/11/15, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 909912

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2185/15 DP-G EM, 03/12/2015**

Designar o Defensor Público MÁRCIO NEIVA COELHO, matrícula nº 5895976, para responder pela Regional do Xingu, nas férias do titular, de 19/11/15 a 18/12/15.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 909916

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**Nº DO TERMO: 005/2015**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH (CNPJ nº 05.054.895/0001-60).

Objeto: Termo de Cooperação Institucional tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes no sentido de viabilizar ações concretas, tendo como meta o funcionamento do Núcleo Regional da Defensoria Pública no Município de Marabá, a fim de garantir a assistência jurídica integral aos assistidos do município, reduzindo os conflitos sociais e promovendo a cidadania e a defesa dos direitos humanos.

Vigência: 01/11/2015 a 01/11/2020.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 30/10/2015.

Ordenador Responsável: Luis Carlos de Aguiar Portela (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH (Rua 28 de Setembro, nº 3389 Comércio, Belém/PA, CEP: 66.010-100).

Protocolo 909781

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato do 2º TA ao Contrato nº 087/2013/TJ/PA.**

Partes: TJ/PA e o Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES/ CNPJ nº 01.249.290/0001-74// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2013/TJ/PA, artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações/Objeto: organização e realização de concurso público de provas e títulos para a Outorga das Delegações de Notas e Registros, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça // Objeto e justificativa do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, em mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da redação do item 2.4 da Cláusula Segunda e inclusão do item 2.9/Vigência do aditivo: Início 21 de dezembro de 2015 e final em 20 de

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2015 às 0:00:00

